



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 193

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024.

Aos dezanove dias do mês de agosto de 2024, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, e com a presença dos Vereadores André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Aparecido Moreira Franco, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Marcos Wezassek de Britto, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Reinaldo Gaspar e Sidnei Santos Leal realizou-se a 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, colocando em discussão a Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2024. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. A seguir a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 93/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 30/2024, de autoria do Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco e da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema - APAE e dá outras providências."; 2º) Processo nº 94/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 31/2024, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e que "Denomina Rua "Danielle Crescentino" a via pública que especifica, no Bairro Lambari, neste Município."; 3º) Processo nº 91/2024, que encapa o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e que "Concede ao Senhor Luis Gustavo Bennaton Usier o "Título de Cidadão Guararememense" e dá outras providências." 4º) Processo nº 92/2024, que encapa o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Concede ao Senhor Sidney Vianey Dualibi o "Título de Cidadão Guararememense" e dá outras providências."; 5º) Processo nº 95/2024, que encapa o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024, de autoria do Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco e que "Outorga a Senhora Rose Mary Kashiro Yamamoto Murakami a "Placa de Prata" e dá outras providências."; 6º)



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 194

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES: Requeremos, ouvido o Douto Plenário, nos termos do artigo 122, §3º, VII e do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Urgência Simples para apreciação do Projeto de Lei nº 30/2024, de nossa autoria e que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema - APAE e dá outras providências". Justificativa: A concessão de regime de Urgência Simples para deliberação da presente matéria se justifica em razão da relevância da matéria. Nesse sentido, tendo em vista abreviar a tramitação da matéria nesta Casa de Leis, entendemos que a mesma deva ser apreciada em única discussão e votação na Sessão de hoje, a fim de que haja tempo hábil para as demais providências legais que se seguem após a sua deliberação. Pelas razões acima expostas, contamos com o apoio e a compreensão dos Nobres Pares para aprovar o presente Requerimento de Urgência Simples, a fim de que o Projeto de Lei nº 30/2024 possa ser deliberado na Sessão de hoje, em única discussão e votação. Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024. (a) EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO, Vereador; (a) MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA, vereadora; 7º) REQUERIMENTO - Requeremos ao Douto Plenário, nos termos do Artigo 145 do Regimento Interno, a concessão de Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 31/2024, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e que "Denomina Rua "Danielle Crescentino" a via pública que especifica, no Bairro de Lambari, neste Município". JUSTIFICATIVA: A concessão de regime de urgência especial para deliberação da presente matéria em única discussão e votação se justifica, a fim de que o quanto antes a propositura seja votada e encaminhada ao Executivo Municipal para sanção da lei, que será de suma importância aos nossos munícipes, pois a falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora, se a pessoa reside numa rua sem nome, gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças. deste modo, solicitamos que a propositura seja apreciada em única discussão e votação na Sessão de hoje, devendo as Comissões se reunir para exarar o competente parecer ao Projeto de Lei. pelas razões acima expostas, contamos com a compreensão dos Nobres Pares para aprovar o presente Requerimento de Urgência Especial, a fim de que o Projeto de Lei nº 31/2024 possa ser deliberado na Sessão de hoje, em única discussão e votação. Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024. (A) VANESSA MARTINS DOS SANTOS, Presidente da Câmara; (A) EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO, 1º Secretário; (A) IRINEU CLAUDIO LEITE, 2º Secretário; 8º) Indicação de autoria do Vereador Claudinei Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 195

de Oliveira e subscrita pela Vereadora Vanessa Martins dos Santos: nº 185/2024, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a revitalização da Praça Júlio Pinto de Moraes, localizada ao lado da Rua Mogi das Cruzes, próxima à Igreja Matriz "São Bento", Loteamento Jardim Parateí - Colônia, com o aperfeiçoamento das calçadas e escadarias, pintura das grades, entre outras melhorias que se fizerem necessárias. Indicamos ainda, que seja implantada no local uma placa de identificação com o nome da citada Praça; 9º) Indicação de autoria do Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco: nº 183/2024, através da qual indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada a rede de esgoto na Avenida Antônio Moscoso Moyano, Bairro Itapema, mais precisamente no trecho que vai do nº 1.195 até o nº 2.381; 10º) Indicação de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite: nº 182/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizado o recapeamento da pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua João Osório Silveira Martins, localizada no Bairro Itapema. Indico ainda, no mesmo local, o plantio de árvores em substituição àquelas que foram retiradas devido terem quebrado ou morrido; 11º) Indicação de autoria do Vereador José Francisco Beraldo Junior: nº 178/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que realize os estudos necessários junto ao Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma quadra poliesportiva em terreno já pertencente à municipalidade, localizado na Rua Maria Lúcia Nogueira de Paula, no Bairro Itapeti; 12º) Indicação de autoria do Vereador José Francisco da Fonseca: nº 175/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a pavimentação asfáltica de trecho da Avenida Francisca Lerário, compreendido desde o seu entroncamento com a Rua Antonio Bonafá da Cunha até a Rodovia Ayrton Senna da Silva, o qual ainda possui o leito carroçável de paralelepípedos; 13º) Indicações de autoria do Vereador Marcos Wezassek de Britto: nº 177/2024, através da qual indica Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construído um playground na Praça dos Expedicionários, localizada na área Central do Município.; e nº 184/2024, através da qual indica a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 196

ofício à Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto, Ecopistas, Empresa do grupo EcoRodovias, cobrando providências com o objetivo de buscar melhorias na segurança viária no trecho correspondente às alças de acesso e saída da Rodovia Governador Carvalho Pinto com a Rodovia Nicola Capucci, no Município de Jacareí/SP. Fotos anexas; 14º) Indicações de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos: nº 180/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser encaminhado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que institui auxílio para as mães atípicas ou responsável legal atípico, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dessas mulheres em várias dimensões essenciais, tais como emocional, física, cultural, social, familiar e econômica; e nº 181/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente no sentido de ser regulamentada, no âmbito deste município, a Lei nº 13.874/2019, conhecida como Lei de Liberdade Econômica, sancionada em nível federal, e que tem como objetivo principal a redução da burocracia para o exercício de atividades econômicas, promovendo assim um ambiente mais favorável ao empreendedorismo e ao desenvolvimento econômico local; 15º) Indicação de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e subscrita pelo Vereador Claudinei Santos de Oliveira: nº 176/2024, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a troca das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED na Praça Júlio Pinto de Moraes, no Bairro Parateí; 16º) Moção de Aplausos nº 22/2024, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, a qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar o jovem Danilo Vinicius de Mello Freitas, de apenas 7 anos, por sua destacada participação em rodeios de carneiros e bezerros, além da sua paixão pela cultura caipira. Justificativa: Danilo Vinicius de Mello Freitas nasceu em Guararema no dia 04 de maio de 2017. Filho de Thais de Mello Freitas e Antônio Marcio de Freitas, tem um irmão: Murilo Antônio de Mello Freitas. Aos 7 anos, Danilo está no 1º ano da Escola Municipal "Sylvio Luciano de Campos", localizada no Bairro Freguesia da Escada. Danilo começou a montar a cavalo muito novo, acompanhando os seus familiares no tradicional Desfile da Festa do Divino Espírito Santo, em Guararema. Aos 3 anos de idade, ganhou seu primeiro cavalo e, desde então, nunca mais parou de montar. Começou, aos 7 anos a iniciação na modalidade "laço em pescoço", na Categoria Mirim. E, ainda auxilia o irmão maior a



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 197

domar bois. Em 2024, Danilo foi convidado por Gabriel Pacheco a participar do maior Rodeio do Vale, em Jacareí, o Expo Agro, na modalidade Rodeio em Carneiros, no qual ficou em 2º lugar e, nesse mesmo evento, surgiu a oportunidade de montar no Primeiro Rodeio em Bezerros, ficando em 3º lugar. Apesar de ser um esporte pouco conhecido no país e ter poucos lugares para competir, o que importa para Danilo é participar e, além de tudo, se divertir ao lado de seus familiares, destacando sempre os valores que lhe foram passados na vivência da história da cultura caipira. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema APLAUDE E PARABENIZA o jovem Danilo Vinicius de Mello Freitas e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência ao homenageado. Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2024. (a) VANESSA MARTINS DOS SANTOS, Vereadora; 17º) Moção de Aplausos nº 23/2024, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, a qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar o jovem Murilo Antônio de Mello Freitas que vem se destacando em diversos campeonatos de rodeio em nossa Região. Justificativa: Murilo Antônio de Mello Freitas nasceu em Guararema no dia 13 de abril de 2013, filho de Thais de Mello Freitas e Antônio Márcio de Freitas; e irmão de Danilo Vinicius de Mello Freitas. Murilo está, atualmente, no 5º ano da Escola Municipal "Sylvio Luciano de Campos", localizada no Bairro Freguesia da Escada, em Guararema. Desde bebê, participa com os pais do tradicional Desfile de Cavaleiros e Carros de Boi que acontece durante a Festa do Divino Espírito Santo. Com dois anos e meio, ganhou o seu primeiro cavalo e já começou a montar sem a ajuda dos pais. Aos 7 anos de idade, começou a acompanhar o pai, aos finais de semana, laçando no pasto e, com 8 anos conheceu a prova de "laço em pescoço", modalidade esportiva que passou a praticar e nunca mais parou. Aos 10 anos, tornou-se campeão do maior rodeio do Vale em Jacareí, o Expo Agro, na modalidade "Breakaway", contando com o apoio do Rancho Bonanza. E, logo após, conquistou o 3º lugar no Rodeio de Igaratá. Em Jacareí, teve a oportunidade de conhecer os bois de sela e sua paixão aumentou, despertando o interesse de se tornar domador. Foi assim que, com a ajuda dos primos, começou a montar em bois para amansar. Em 2024, a convite de Gabriel Pacheco, Murilo aceitou o desafio de montar no 1º Rodeio Mirim em Bezerros, no qual foi Campeão da Modalidade no Rodeio de Jacareí, o Expo Agro. A maior alegria do Murilo é poder estar perto da família, competindo ao lado do pai, dos tios e primos. Além de se destacar nas competições das quais participa, Murilo tem honrado, com tão pouca idade, as tradições familiares, valorizando e perpetuando a história da cultura caipira. Diante dessas



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 198

considerações, a Câmara Municipal de Guararema APLAUDE E PARABENIZA o jovem Murilo Antônio de Mello Freitas e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência ao homenageado. Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2024. (a) VANESSA MARTINS DOS SANTOS, Vereadora; 18º) Balancete Sintético e Analítico da Câmara Municipal de Guararema referente ao mês de julho de 2024; 19º) Ofício/PMG N° 154/2024, de 06/08/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha os seguintes Decretos, acompanhados das respectivas publicações nos Jornais O Novo e Gazeta de São Paulo: Decreto n° 4473, de 10 de julho de 2024, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$8.614.450,00 (oito milhões, seiscentos e quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais) e dá outras providências."; Decreto n° 4474, de 11 de julho de 2024, que "Altera o art. 1º do Decreto Municipal n° 4433, de 02 de fevereiro de 2024, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Prefeitura Municipal de Guararema, por via amigável ou judicial, os imóveis situados na Rua Dezenove de Setembro, Centro, Guararema/SP, objeto do Processo Administrativo n°000-0000000576-2024."; 20º) Ofício/PMG N° 155/2024, de 06/08/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha a Lei n° 3682, acompanhada da respectiva publicação no Jornal Gazeta de São Paulo: Lei n° 3682, de 06 de agosto de 2024, correspondente ao Autógrafo n° 30/2024, oriundo do Projeto de Lei n° 29/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de imóveis situados na Rua Dezenove de Setembro, Centro, neste Município."; 21º) Ofício/PMG N° 158/2024, de 12/08/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha a Lei n° 3683, acompanhada da respectiva publicação no Jornal Gazeta de São Paulo: Lei n° 3683, de 09 de agosto de 2024, correspondente ao Autógrafo n° 29/2024, oriundo do Projeto de Lei n° 27/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "Ruy Barbosa de Oliveira - Conde de Matutóia", o Mirante a ser implantado ao lado da Ciclovia na Rua João Barbosa de Oliveira, as margens do Rio Paraíba do Sul, Bairro Centro, neste Município. Terminada a leitura, e antes de deliberar o Expediente, a senhora Presidente colocou o requerimento de Urgência Especial, de autoria do Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco e da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, referente ao Projeto de Lei n° 30/2024, em única votação. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Requerimento, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação proclamou o resultado, sendo o Requerimento de Urgência Especial aprovado por unicidade de votos em única discussão e votação. A seguir, a senhora Presidente comunicou ao Douto Plenário que, tendo em vista a



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 199

aprovação do Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 30/2024, de autoria do Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco e da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, ele seria apreciado em única discussão e votação na presente Sessão. Isto posto, a senhora Presidente colocou o Requerimento de Urgência Especial, de autoria da Mesa da Câmara, referente ao Projeto de Lei nº 31/2024 em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o requerimento, a senhora Presidente colocou-o em única votação, comunicando ao Plenário que ela seria nominal em conformidade a alínea "b" do art. 198 do Regimento Interno. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores para que manifestassem o seu voto ao Requerimento. Encerrada a votação, a senhora Presidente proclamou o resultado, sendo o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 31/2024 aprovado por unicidade de votos em única discussão e votação. Isto posto, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Especial, a senhora Presidente suspendeu a Sessões pelo tempo necessário para que as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento se reunissem em conjunto e emitissem o parecer sobre a matéria. Decorrido o tempo necessário, a senhora Presidente reiniciou os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao 1º Secretário que novamente procedesse à chamada dos Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a senhora Presidente comunicou ao Douto Plenário que as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento emitiram o Parecer competente em conjunto sobre o Projeto de Lei nº 31/2024, o qual seria encaminhado para a "Ordem do Dia" da presente Sessão para única discussão e votação. A seguir, a senhora Presidente fez as seguintes deliberações, a saber: 1º) Encaminhou para a Ordem do Dia para única discussão e votação: a) Projeto de Lei nº 30/2024, de autoria do Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco e da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema - APAE e dá outras providências."; b) Projeto de Lei nº 31/2024, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e que "Denomina Rua "Danielle Crescentino" a via pública que especifica, no Bairro Lambari, neste Município."; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e que "Concede ao Senhor Luis Gustavo Bennaton Usier o "Título de Cidadão Guararemensense" e dá outras providências." d) Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Concede ao Senhor Sidney Vianey Dualibi o "Título de Cidadão Guararemensense" e dá outras providências."; 2º) Encaminhou às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 200

Orçamento: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024, de autoria do Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco e que "Outorga a Senhora Rose Mary Kashiro Yamamoto Murakami a "Placa de Prata" e dá outras providências."; 3º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos nº 22/2024, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, em que aplaude e parabeniza o jovem Danilo Vinicius de Mello Freitas, de apenas 7 anos, por sua destacada participação em rodeios de carneiros e bezerros, além de sua paixão pela cultura caipira, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 4º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos nº 23/2024, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, em que aplaude e parabeniza o jovem Murilo Antônio de Mello Freitas, que vem se destacando em diversos campeonatos de rodeio em nossa Região, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 5º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito; 6º) Determinou o encaminhamento da Indicação apresentada a esta Presidência. Nada mais havendo para o Expediente, a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Grande Expediente" e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para o intervalo regimental. Decorrido o tempo regulamentar, a senhora Presidente reiniciou os trabalhos da Presente Sessão ordinária e solicitou que o 1º Secretário fizesse novamente a chamada dos senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a senhora Presidente passou imediatamente para a "Ordem do Dia", organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 20, de 14 de agosto de 2024. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da "Ordem do Dia". Neste momento o Vereador Marcos Wezassek de Britto pediu "Questão de Ordem" e requereu fosse dispensada a leitura das matérias por já serem de conhecimento de todos os Vereadores. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Marcos Wezassek de Britto para que fosse dispensada a leitura das matérias por já serem de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o 1º Secretário passou ao item um da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 30/2024, de autoria do Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e que "Declara de Utilidade Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 201

Municipal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema - APAE e dá outras providências. Isto posto, a senhora Presidente colocou em única discussão o referido Projeto de Lei, tendo em vista a aprovação do requerimento de concessão do regime de urgência simples proposto pelo Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco e pela Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 30/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item dois da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 31/2024, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e que "Denomina Rua "Danielle Crescentino" a via pública que especifica, no Bairro Lambari, neste Município", procedendo a leitura do Parecer em Conjunto nº 09/2024 das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Especial, e que se manifestam favoráveis ao projeto nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 31/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item três da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e que "Outorga ao Senhor Luis Gustavo Bennaton Usier o "Título de Cidadão Guararemensense" e dá outras providências, procedendo a leitura do Parecer nº 28/2024 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 27/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifestam favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente comunicou que a votação seria nominal, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 126 do Regimento Interno. A seguir, a senhora Presidente colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em única votação e solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada nominal dos Vereadores para que manifestassem o seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item quatro da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024, de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

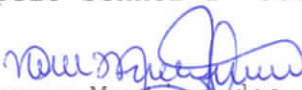
ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 202

do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Outorga ao Senhor Sidney Vianey Dualibi, o "Título de Cidadão Guararemense" e dá outras providências, procedendo a leitura do Parecer nº 29/2024 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 28/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifestam favoráveis ao Projeto nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente comunicou que a votação seria nominal, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 126 do Regimento Interno. A seguir, a senhora Presidente colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em única votação e solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada nominal dos Vereadores para que manifestassem o seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Não havendo Vereadores inscritos em "Explicações Pessoais", e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 02 de setembro do corrente, segunda-feira, às quinze horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.


Vanessa Martins dos Santos
Presidente


Eduardo Aparecido Moreira Franco
1º Secretário


Irineu Claudio Leite
2º Secretário